

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 898



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.154, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder junto a tesouraria da Prefeitura Municipal de Lindóia e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal para responder junto a tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal a Sra. VANESSA LISIANE SILVERIO, portadora da carteira de identidade RG nº 42.***.***-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 341.***.***-61, para responder pela tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, inclusive perante em qualquer instituição bancária, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Parágrafo único No período indicado neste artigo, a servidora designada assinará, em conjunto, com o Chefe Executivo Municipal quando da emissão de cheques emitidos pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em qualquer instituição bancária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 08 de agosto de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

.....